

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**AVISO Nº 01/2024 – CGJ/PE**

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, utiliza-se deste AVISO para ALERTAR a todos os advogados e todas as advogadas acerca da necessidade de retirar as petições protocoladas em meio físico no primeiro grau de jurisdição, referentes aos processos físicos arquivados e/ou em grau de recurso neste Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, substituindo-as, se for o caso, por petições digitalizadas diretamente no sistema do PJe, dispensada a comunicação à Corregedoria Geral da Justiça. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Aviso, para a adoção das providências pertinentes, sob pena de eventual descarte das respectivas petições.

Publique-se.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA CGJ/PE Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: Divulga a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça para os dias 03 e 04 do mês de fevereiro de 2024, conforme relação anexa, nos termos da Instrução Normativa CGJ/PE nº 01/2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no exercício de suas funções, resolve:

Art. 1º Divulgar a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, especificamente para os dias 03 (três) e 04 (quatro) de fevereiro de 2024, conforme disposto no art. 4º da Instrução Normativa CGJ/PE nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 31 de janeiro de 2024

Anna K. Costa de Oliveira
Secretária-Geral

ANEXO

Juíza Auxiliar Titular	Juíza Auxiliar Titular	Data
Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula	Wanderley Destefani	03/02/2024 e 04/02/2024

PJECOR Nº 0000934-53.2023.2.00.0817

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

REQUERIDO: (...).

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO/OFÍCIO